

Aluminas e Sílica obtidas por Pirólise de Aerossol dopadas com Luminóforos”, realizada através do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron em Campinas-SP nos dias 26 e 27 de julho de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1794**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Autoriza participação de servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n.º 128/NQI/2010, de 22/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, matrícula SIAPE n.º 1658460, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar disciplina “Fundamentos da Técnica e Metodologia de Tratamento de Dados de SAXS (Espalhamento de Raios X de Baixo ângulo)”, realizada através da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar/SP, no período de 28 a 30 de julho de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1795**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n.º 128/NQI/2010, de 22/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 26 a 30 de julho de 2010, o Professor Adjunto, Nível 01, GERALDO HUMBERTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2527075, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Química – NQI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1796**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício n.º 133/PROEX/2010, de 23/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1212159, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/07/2010 a 24/07/2010, pela Chefia da Divisão de Extensão Universitária – DIVEX/CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1797**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Declara vacância de cargo.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.012407/10-17/UFFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 23/08/2010, o cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, até então ocupado pela servidora GRACIELA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1719831, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitária “Prof. Alberto Carvalho”, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1798**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício n.º 058/MAX/UFFS/2010, de 23/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANA CRISTINA SANDES OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0051601, lotado Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27 a 29 de julho de 2010, pela Direção do Museu de Arqueologia de Xingó, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 62ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a ser realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1799**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício n.º 058/MAX/UFFS/2010, de 23/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANA CRISTINA SANDES OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0051601, lotado Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 02/08/2010 a 13/08/2010, pela Direção do Museu de Arqueologia de Xingó, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1800**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n.º 116/DEC/2010, de 19/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, FERNANDO SILVA

ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar seminário intitulado “Cartografia e GPS”, realizado através do SENGE-SE e CREA-SE, no dia 06 de agosto de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1801**  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n.º 116/DEC/2010, de 19/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, FRANCIELY ABATI MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 2568796, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar seminário intitulado “Cartografia e GPS”, realizado através do SENGE-SE e CREA-SE, no dia 06 de agosto de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1802**  
de 30 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.007171/07-38;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE n.º 1642820, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP/GRH, em exercício na Função de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos-DDRH/GRH, como Fiscal do Contrato n.º 830.001/2008-UFFS, referente à contratação do HSBC Seguros, para a prestação de serviços de garantia de seguros de acidentes pessoais e coletivos para bolsistas e estagiários da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-a, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1670642, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal DIRESP/GRH.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de N.º 146/2010, a qual designava o servidor JOÃO PAULO MACHADO FEITOZA como gestor do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n.º 1637.057/2010-UFFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Ministério Público do Estado de Sergipe, CNPJ n.º 13.168.687/0001-10. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS oportunidade de estágio curricular não obrigatório. Gestor (a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n.º 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e a Sra. Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, CPF n.º 599.581.388-91, Procuradora Geral de Justiça, Ministério Público do Estado de Sergipe.

# Atos da **Reitoria**

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 123 - 05 DE AGOSTO DE 2010

**PORTARIA Nº 1731**  
de 27 de Julho de 2010.

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria n.º. 124, de 15/03/10, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 16/03/10, Portaria n.º 325, de 19/03/10, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/03/2010 e Portaria n.º 952, de 21/07/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 22/07/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital n.º 013/2010, publicado no D.O.U., em 05/05/2010, para exercer o Cargo de Professor Efetivo da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, Classe D I, Nível 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Os servidores serão lotados no Colégio de Aplicação - CODAP e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 1731**  
de 27 de Julho 2010.

PROCESSO: 23113.006636/10-20  
NOME DO CANDIDATO: YAMICELA TORRES SANTANA

MATÉRIA DE ENSINO: ESPANHOL  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 1.42901/07/2010  
SEÇÃO/PÁG.: I - 54  
VAGA:0334274

PROCESSO: 23113.007043/10-53  
NOME DO CANDIDATO: SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA

MATÉRIA DE ENSINO: FILOSOFIA  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 1.42901/07/2010  
SEÇÃO/PÁG.: I - 54  
VAGA: 0335112

PROCESSO: 23113.007044/10-16  
NOME DO CANDIDATO: JOSEVÂNIA NUNES RABELO

MATÉRIA DE ENSINO: SOCIOLOGIA  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 1.42901/07/2010  
SEÇÃO/PÁG.: I - 54  
VAGA: 0335341

PROCESSO: 23113.007045/10-89  
NOME DO CANDIDATO: GILDERMAN SILVA LÁZARO

MATÉRIA DE ENSINO: QUÍMICA  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 1.42901/07/2010  
SEÇÃO/PÁG.: I - 54  
VAGA: 0335408

PROCESSO: 23113.007046/10-41  
NOME DO CANDIDATO: MARÍLIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA

MATÉRIA DE ENSINO: EDUCAÇÃO FÍSICA  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 1.42901/07/2010  
SEÇÃO/PÁG.: I - 54  
VAGA: 0335548

PROCESSO: 23113.007047/10-12  
NOME DO CANDIDATO: JAILTON DE JESUS COSTA

MATÉRIA DE ENSINO: GEOGRAFIA  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 1.42901/07/2010  
SEÇÃO/PÁG.: I - 54  
VAGA: 0435982

PROCESSO: 23113.007049/10-30  
NOME DO CANDIDATO: JANE DOS SANTOS  
MATÉRIA DE ENSINO: INGLÊS  
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 1.42901/07/2010  
SEÇÃO/PÁG.: I - 54  
VAGA: 0450747

**P O R T A R I A Nº 1732**  
DE 27 DE Julho DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º. 23113.011486/10-58/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 14, MARIA DAS GRAÇAS DI PALMA CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 6577357, lotado na Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo – CPSPAD, em exercício no Gabinete do Reitor – GR em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 24/04/2007 a 29/06/2009

Total em dias líquidos averbados: 798 (setecentos e noventa e oito)

Org. Emissor-Empresa/Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Total Averbado: 798 (setecentos e noventa e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1733**  
de 27 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23113.002789/10-99;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato n.º 1307.098/2010-UFFS, referente à contratação da firma Construtora Líder Ltda-EPP, para executar serviços de construção de casa para instalação de gerador do laboratório de análises cromatográficas e de Flavor (LAF) do Nucta do Campus da UFS, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE n.º 426579, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1734**  
DE 27 DE Julho DE 2010.

Concede Pensão Vitalícia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo n.º 23113.010552/10-45/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor Aderbal João de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 0455527, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 15 de junho de 2010, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1735**  
DE 27 DE Julho DE 2010.

Concede Pensão Temporária.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando,

o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18.06.2004,

o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo n.º. 23113.010552/10-45/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor dos proventos percebidos pelo seu genitor Aderbal João de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 0455527, falecido em 15 de junho de 2010, no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1736**  
DE 27 DE Julho DE 2010.

Concede Pensão Temporária.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002 e, considerando,

o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18.06.2004,

o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo n.º. 23113.010552/10-45/UFFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ISRAELA GOMES DE OLIVEIRA, correspondente a



25 % (vinte e cinco por cento) do valor dos proventos percebidos pelo seu genitor Aderbal João de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0455527, falecido em 15 de junho de 2010, no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1737  
DE 27 DE JULHO DE 2010

Promove servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011799/10-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento E 01 para E 02, o Secretário Executivo ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE, matrícula SIAPE 1642821, lotado na Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1738  
DE 27 DE Julho DE 2010

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.006438/10-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 16/08 a 14/11/2010, o Professor Assistente LUIZ ANSELMO MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 22050907, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em virtude da elaboração de atividades de pesquisa e aprofundamento de estudos na Universidade Federal de Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1739  
de 27 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002926/10-68;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1305.096/2010-UFS, referente à contratação da firma Construtora Líder Ltda-EPP, para Executar Reforma do 2º pavimento do prédio da Biblioteca do Campus de Laranjeiras, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-

Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1740  
de 27 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000169/10-33;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1304.095/2010-UFS, referente à contratação da firma Construtora Líder Ltda-EPP, para executar serviços de ampliação do Horto Florestal da UFS, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1741  
de 27 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019198/09-53;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, como Fiscal do Contrato nº 1298.089/2010-UFS, referente à contratação da firma Levin Engenharia Ltda, para Executar serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral das áreas da UFS, o Assessor do Reitor, matrícula SIAPE nº 1694844, JORGE ANTÔNIO VIEIRA GONÇALVES.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 426579, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1742  
DE 27 DE Julho DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE – REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.007051/10-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário - Documentalista, FABIO FÁRIAS BOTELHO, matrícula SIAPE nº 16620632, lotado na Biblioteca Central, de 27%(vinte e sete), a partir de 20/04/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1743  
DE 27 DE Julho DE 2010

Promove servidores

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o §2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta do Processo nº 23113.011867/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnicos-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1744  
DE 27 DE Julho DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE – REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011913/10-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, DENISE FONSECA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 17870055, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, de 10%(dez), a partir de 20/07/2010, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1745  
DE 27 DE Julho DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O VICE – REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.008344/10-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Bibliotecário - Documentalista, JOSINALDO MANOEL CARDOSO, matrícula SIAPE nº 16547901, lotado na Biblioteca Central, de 27%(vinte e sete), a partir de 07/05/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

2, Padrão de Vencimento 02, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIACRE/DDRH/GRH, em exercício na Gerência de Recursos Humanos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1784  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 50/DDRH/2010, de 21/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670642, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRESP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal – DIRESP/DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1785  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 50/DDRH/2010, de 21/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 01/09/2010 a 31/10/2010, ao Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2111966, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos – DIRESP/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1789  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 26/RESUN/2010, de 27/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, MANOEL MESSIAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425787, lotado na Coordenação de Produção do Restaurante Universitário – COP/RESUN, em exercício na Coordenação de Administração Financeira, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente, e em caráter interino, no período de 01/07/2010 a 15/07/2010, pela Coordenação de Produção – COP/RESUN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1786  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 50/DDRH/2010, de 21/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, no período de 01/07/2010 a 31/08/2010, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1643558, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos – DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1787  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 150/COGEPLAN/2010, de 23/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 1643137, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 26 a 30 de julho de 2010, pela Coordenação de Programação Orçamentária – COPRO/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar da VII Semana de Capacitação em Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, a ser realizada na cidade de Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1788  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 069/MUHSE/2010, de 21/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, NEILA CARDOSO COUTO, matrícula SIAPE nº 6426519, lotado no Museu do Homem Sergipano da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – MUHSE/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Diretora do Museu do Homem Sergipano – MUHSE, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1789  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 26/RESUN/2010, de 27/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, de em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, KÁTIA MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1104733, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
03/11/1987 a 17/01/1995 2.633 (dois mil, seiscentos e trinta e três) Governo de Sergipe - Secretaria de Estado da Saúde

Total Geral Averbado – 2.633 (dois mil, seiscentos e trinta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1793  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 128/NQ1/2010, de 22/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQ1/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de Pesquisa “Influência da Co-Dopagem de Nanopartículas de Ouro em Nanopartículas de

n.º 1204508, lotado no Departamento Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, no período de 27/07/2010 a 01/08/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1791  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 72/PROGRAD/2010, de 26/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 04, ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0426351, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em exercício no Departamento de Administração Acadêmica – DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no período de 02/08/2010 a 06/08/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

</

PORTARIA Nº 1773  
DE 29 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.010534/09-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA, matrícula SIAPE nº 16759622, lotado na Coordenação de Pós Graduação, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 27/07/2010, devido à conclusão do Curso de Libras em Contexto – Módulos 1 e 2, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1774  
DE 29 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;
- o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
- o que consta do Processo nº 23113.012048/10-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MANOEL ARISSON CHAVES REIS, matrícula SIAPE nº 16732732, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/07/2010, devido à conclusão do Curso de Administração Pública, com carga horária de 100 (cem) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1775  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 032/Campus de Lagarto/GR/UFS/2010, de 20/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1554488, lotado na Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 21/07/2010 a 30/07/2010, pela Coordenação Executiva do Campus de Lagarto, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1776  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 099/DBI/2010, de 15/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, MYRNA FRIEDERICHS

LANDIM DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0265070, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar como perito no Processo nº 0002637-41.2009.4.05.8500 da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, realizado através do Ministério Público Federal, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1777  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 100/DBI/2010, de 15/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 02, RENATO GOMES FARIA, matrícula SIAPE n.º 1543186, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar como perito no Processo nº 0002637-41.2009.4.05.8500 da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, realizado através do Ministério Público Federal, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1778  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 061/DRM/2010, de 16/04/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1640381, lotado no Núcleo de Física do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NFI/ITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1779  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 42/DIDEV/2010, de 20/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, GEISA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2111966, lotado na Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDIRES/DDR/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 26/07/2010 a 30/07/2010, pela Divisão de Direitos e Deveres – DIDEV/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1780  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 099/DBI/2010, de 15/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 01, MYRNA FRIEDERICHS

P O R T A R I A Nº 1780  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 026/CECH/2010, de 20/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, ANA MARIA LEAL CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 1039769, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Direção do Centro de Educação e Ciências Humanas, no período de 02 a 05 de agosto de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 27ª Reunião Brasileira de Antropologia, a ser realizada na cidade de Belém-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1781  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 064/PREFCAMP/2010, de 19/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0983626, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PREFCAMP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/07/2010 a 24/07/2010, pelo Departamento de Serviços Gerais – DSG, em virtude do afastamento do Titular, para participar do XIX Seminário Nacional de Segurança das INFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1782  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta na C.I. nº 50/DDR/2010, de 21/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Gerência de Recursos Humanos – GRH/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIACRE/DDR/GRH, em exercício na Gerência de Recursos Humanos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1783  
DE 30 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 50/DDR/2010, de 21/07/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação

PORTARIA Nº 1746  
DE 28 DE JULHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- o que consta do Processo nº 23113.004341/10-55

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 09/07/2005 a 09/07/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ELMER NASCIMENTO MATOS, Matrícula SIAPE nº 4265000, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1747  
DE 28 DE JULHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.008211/10-91

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Associado”, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 4266804, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1748  
DE 28 DE JULHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o que consta do Processo nº 23113.010063/10-39

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 05/05/2005 a 05/05/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor CARMEN REGINA PARISOTTO GUMARAES, Matrícula SIAPE nº 4266821, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1749  
DE 28 DE JULHO DE 2010.

Autoriza mudança de classe para fins de aproveitamento de concurso.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.007838/10-80/Núcleo de Educação e Saúde do Campus de Lagarto;

o disposto no Art 2º da Portaria nº 908 de 27 de abril de 2010;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a mudança da classe a ser exigida no edital do concurso público visando o preenchimento do Cargo de Professor de Magistério Superior, cujas vagas foram distribuídas através da Portaria nº 908/2010, conforme especificações abaixo: Campus de Lagarto

Departamento/Núcleo: Educação e Saúde VAGAS: 02

Classe: Professor Assistente

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1750  
DE 28 DE JULHO DE 2010.

Autoriza mudança de classe para fins de aproveitamento de concurso.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta no Processo nº 23113.008294/10-19/Núcleo de Engenharia de Produção/CCET;
- que não houve candidatos aprovados no concurso, conforme Portaria de Homologação 1.408, de 22/06/2010, publicada no DOU em 24/06/2010, Seção 1, página 12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a mudança da classe a ser exigida no aproveitamento de candidato de outro curso público desta IFES, visando o preenchimento do Cargo de Professor de Magistério Superior, conforme especificações abaixo:

Campus de São Cristóvão

Departamento/Núcleo: Engenharia de Produção VAGAS: 01

Classe: Professor Assistente

Carga Horária: Dedicção Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1751  
DE 28 DE Julho DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010408/10-17/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425387, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1752  
DE 28 DE Julho DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010274/10-44/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, ROMUALDO LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425522, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição

09/06/1975 a 02/02/1976 239 (duzentos e trinta e nove) INSS – Quifarma Comercial LTDA.

01/05/1976 a 28/02/1978 669 (seiscentos e sessenta e nove) INSS – Instituto Brasileiro de Mecanografia LTDA.

Total Averbado: 908 (novecentos e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniollli REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1753  
DE 28 DE Julho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
- o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
- e o

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, HILDEBERTO BARBOZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1402081, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período: 01/04/1980 a 13/05/1990  
Total em dias líquidos averbados: 3.695 (três mil e seiscentos e noventa e cinco)  
Org. Emissor-Empresa/Instituição: Instituto do Açúcar e do Alcool – Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio (EM EXTINÇÃO)  
Período: 14/05/1990 a 30/12/1990

Total em dias líquidos averbados: 231 (duzentos e trinta e um)  
Org. Emissor-Empresa/Instituição: Esteve em Disponibilidade  
Período: 31/12/1990 a 07/05/1992  
Total em dias líquidos averbados: 494 (quatrocentos e noventa e quatro)  
Org. Emissor-Empresa/Instituição: Universidade Federal de Alagoas

Total Averbado: 4.420 (quatro mil e quatrocentos e vinte) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1756  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008368/10-53/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor HILDEBERTO BARBOZA DOS SANTOS, matrícula/SIAPE nº 0140208, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1757  
DE 29 DE Julho DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor  
O VICE – REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017311/09-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ALEXSANDRA SIQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 15104177, lotado na Unidade de Registro e Controle de Pessoal do Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 09/11/2009, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1758  
DE 29 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011398/10-92

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUIZ AMARO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 14961823, lotado na Assessoria de Comunicação Social, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/07/2010, devido à conclusão do Curso de Português - Morfologia, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1759  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede averbação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.012029/10-71/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, UBIRAJARA COELHO NETO, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
Período: 17/04/2008 a 30/10/2009  
Total em dias líquidos averbados: 562 (quinhentos e sessenta e dois)

Org. Emissor-Empresa/Instituição: Universidade Federal do Tocantins  
Total Averbado: 562 (quinhentos sessenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1760  
de 29 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010403/10-95.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01. ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1642162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1312.103/2010-UFS, referente à contratação da firma Aliança Transporte de Passageiros e Turismo Ltda. para a locação de ônibus para viagem científica a Lavras-MG.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1455686, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DCF/CCBS, em exercício na Função de Vice-Chefe do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1761  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011950/10-33/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora MARIA ALICE GALVÃO MAIA, matrícula SIAPE nº 0425988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Pessoal – DP/GRH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1762  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede averbação a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010129/10-45,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, JANE VASCONCELOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 0425692, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQJ/CCET, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
Período: 08/09/1978 a 26/12/1979  
Total em dias líquidos averbados: 475 (quatrocentos e setenta e cinco)

Órgão Emissor – Empresa/Instituição: Governo de Sergipe - Instituto “Parreiras Horta”

Total Averbado: 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1763  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede aposentadoria a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010129/10-45/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, a servidora JANE COSTA VASCONCELOS DE SANTANA, matrícula/SIAPE nº 0425692, ocupante do cargo de Técnico de laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências

Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1764  
DE 29 DE Julho DE 2010

Concede licença a servidor.  
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.008628/10-72,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, no período de 16/08/2010 a 13/11/2010, ao Assistente em Administração DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 4256698, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Acadêmica e Performance Universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1765  
de 29 de julho de 2010

Autoriza servidor a se afastar no País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008610/10-15  
R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor MANOEL CARLOS CAVALCANTI DE MENDONÇA FILHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 21784966, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para pós-doutorado, pelo período de 01/10/2010 a 30/09/2011, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1766  
de 29 de julho de 2010

Autoriza servidora a se afastar do País.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.012163/10-54  
R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 25552661, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Catalisadores do tipo LaNi<sub>3</sub>Co<sub>1-x</sub>O<sub>3</sub>: Preparação, caracterização e atividade catalítica na reação de reforma a vapor do metano”, pelo período de 05/09/2010 a 10/09/2010, no XXII CICAT Congresso Iberoamericano de Catalisais, na cidade de Vinã Del Mar, Chile.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1767

DE 29 DE Julho DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.  
O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012137/10-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 13616774, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 23/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1768  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede Licença a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.011851/10-51/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01 (um) ano, de 01/09/2010 a 31/08/2011, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ARLEY CARVALHO MENESES, matrícula SIAPE 1620701, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1769  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede licença a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011864/10-01/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos períodos de 02/08/2010 a 31/08/2010 e 08/09/2010 a 07/10/2010, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, FERNANDO MESSIAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº.º 0425436, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1769  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede licença a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei

9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011864/10-01/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos períodos de 02/08/2010 a 31/08/2010 e 08/09/2010 a 07/10/2010, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, FERNANDO MESSIAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº.º 0425436, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1770  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011916/10-03/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, MARLEY ROSANA MELO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1544923, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1771  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.011916/10-03/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, EDUARDO LEAL CUNHA, matrícula SIAPE nº 1515787, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Psicologia – DPS /CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1772  
DE 29 DE Julho DE 2010.

Concede Licença a servidor.  
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.011152/10-01/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02 (dois) anos, de 27/07/2010 a 25/07/2012, ao Professor Adjunto, Nível 02, ANNA KLARA BOHLAND, matrícula SIAPE 2295747, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR EM EXERCÍCIO

